



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2564, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.035360/2025-16, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a *Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular* com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **KARIME RITA DE SOUZA BENTES**:

Titulares:

1168903) Prof(a). Dr(a). Jamal da Silva Chaar – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº

Prof(a). Dr(a). Sérgio Duvoisin Junior – UEA

Prof(a). Dr(a). Ézio Sargentini Junior – INPA

Prof(a). Dr(a). Ivoneide de Carvalho Lopes Barros – UFRPE

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Jefferson Rocha de Andrade Silva – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1222182)

Prof(a). Dr(a). Geraldo Narciso da Rocha Filho – UFPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2878582** e o
código CRC **B7CDE0E5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2668, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões contidas no Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.036252/2025-61, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Erickson Fontes Bentes;

CONSIDERANDO o Despacho PROGESP 2920618,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER de ofício, no interesse da administração, o(a) servidor(a) **ERICKSON FONTES BENTES**, Matrícula SIAPE nº 1976734, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, de sua lotação na Comissão Permanente de Concursos - COMPEC para a PROGESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898818** e o código CRC **9707439E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2757, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 189/2025/ICE/UFAM, datado de 18/11/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Decisão Ad Referendum do Conselho Departamental, realizada em 18/11/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.041346/2025-51;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KARIME RITA DE SOUZA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1298073, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Química, junto ao ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **WALTER RICARDO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2888109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Química, junto ao ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2915757** e o
código CRC **471D3D2D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2763, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 131/2025/IFCHS/UFAM, datado de 21/11/2025, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor – IFCHS, datado de 17/11/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.049673/2025-51;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GILSON PINTO GIL**, Matrícula SIAPE nº 1117467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC)**, de **Coordenador** do Curso de Bacharelado de Ciências Sociais, junto ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2287341, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado de Ciências Sociais, junto ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/12/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2915868** e o
código CRC **F17F94B9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2782, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 26/03/2025, 07/04/2025, 07/05/2025 e 11/06/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, Área de Propedéutica, devidamente homologado pela Reunião Extraordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, em 27/08/2025 (Processo SEI nº 23105.030926/2025-13);

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 2.709, de 21/11/2025, publicada no DOU em 25/11/2025, página 66, Seção 1.

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R os termos da Portaria nº 2.709, de 21/11/2025, publicada no DOU em 25/11/2025, página 66, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital Nº 4/2025, de 14/03/2025, publicado no DOU em 14/03/2025, retificado em 26/03/2025, 07/04/2025, 07/05/2025 e 11/06/2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

| Unidade | Código | Área | Classe/ Padrão/ Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|---------|----------|--------------|-----------------------------|--------------------------|-------|------------------------------------|---------------|
| FM | 0425FM14 | Propedéutica | Classe A, Professor | 40h | AC | INGRID LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA | 1º |

| | | | | | | |
|--|--|------------|--|----|--|----|
| | | Assistente | | AC | KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL | 2º |
|--|--|------------|--|----|--|----|

Leia-se corretamente:

| Unidade | Código | Área | Classe/ Padrão/ Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|---------|----------|--------------|--------------------------------------|--------------------------|-------|--|---------------|
| FM | 0425FM14 | Propedêutica | Classe A, Professor Assistente | 40h | AC | KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL | 1º |
| | | | | | AC | INGRID LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA | 2º |

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/12/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2921474** e o código CRC **A6D4B347**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2795, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 27/11/2025 sob o n.º de Processo 23531.013664/2025-01;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **MARIA AUXILIADORA BARROSO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 0401321, ocupante do Cargo de **Cozinheiro**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Nutrição Materno Infantil, pela Faculdade Metropolitana, em 12/11/2025, **com percentual de 30%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **27/11/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/12/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2923020** e o
código CRC **A67DC5F3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2798, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 031, de 10 de novembro de 2021 – CONSAD, que institui o Plano de Mobilidade dos Servidores da UFAM, estabelecendo, em seu art. 4º, incisos VI e VII, que os processos de remoção de ofício por motivo de saúde ou por inadequação técnica, comportamental ou relacional dependem de avaliação de equipe multiprofissional formalmente designada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da referida Resolução, que atribui à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a responsabilidade pela elaboração de fluxos e procedimentos necessários ao cumprimento do Plano de Mobilidade;

CONSIDERANDO as orientações técnicas emitidas pelo Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI/PROPLAN, constantes do Processo SEI nº 23105.042936/2025-00, segundo as quais a constituição de Comissão Multiprofissional somente pode ocorrer em caráter temporário, visto que a criação de órgãos administrativos permanentes é de competência exclusiva do Conselho de Administração – CONSAD, nos termos do art. 15, inciso IV, da Resolução CONSUNI nº 007/2024;

CONSIDERANDO que a UFAM possui, atualmente, demandas reprimidas relacionadas a processos de remoção por motivo de saúde, conflitos laborais, vulnerabilidade psicossocial e inadequação funcional, as quais exigem avaliação técnica multiprofissional, com rigor metodológico, imparcialidade e observância à legislação aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade institucional de assegurar segurança jurídica, celeridade, padronização e sigilo às análises multiprofissionais, inclusive quanto à proteção de dados pessoais sensíveis, conforme a Lei nº 13.709/2018 – LGPD;

CONSIDERANDO, por fim, que a instituição desta Comissão representa medida essencial para a governança de pessoas, para a integridade das relações de trabalho e para a continuidade administrativa da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir em caráter temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a **Comissão Multiprofissional de Saúde**, com a finalidade de subsidiar aspectos técnicos, comportamentais ou de relacionamento a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos processos de remoção de ofício previstos na Resolução nº 031/2021 – CONSAD (Plano de Mobilidade da

Art. 2º. Compete à Comissão Multiprofissional de Saúde:

proceder à avaliação técnica multiprofissional nos processos de remoção de ofício, nos termos do art. 4º, incisos VI e VII, da Resolução nº 031/2021;

analisar aspectos funcionais, organizacionais, sociais, psicológicos, médicos, ocupacionais, comportamentais e ambientais relacionados ao desempenho laboral;

realizar entrevistas, visitas técnicas, diligências e demais procedimentos necessários à instrução dos processos;

emitir **manifestação técnica integrada**, de natureza multiprofissional, contendo recomendação fundamentada;

propor fluxos, critérios, procedimentos, instrumentos e protocolos para padronização institucional, em conformidade com o art. 32 da Resolução nº 031/2021;

garantir a confidencialidade das informações tratadas, observando a LGPD e as normas internas de segurança da informação;

apresentar **relatório final de atividades** ao término da vigência, contendo manifestação técnica, recomendações e Proposta de Institucionalização da Comissão Permanente, com justificativa, impacto organizacional, finalidade, objetivos e minuta de estrutura funcional, para posterior análise das áreas competentes e deliberação colegiada pelo CONSAD, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. A Comissão Multiprofissional de Saúde será composta pelos (as) seguintes servidores (as), abaixo listados (as), subdivididos (as) por categoria profissional:

I – Assistência Social

- Alana Menezes de Lima – SIAPE 2379396
- Ana Paula de Souza Oliveira – SIAPE 2036111
- Edlene Santiago Ferreira – SIAPE 3302081

II – Psicologia

- Priscila Mendes e Silva – SIAPE 2390525
- Adenilda Teixeira Arruda – SIAPE 1456777
- Roberta de Lima Souza Vieira – SIAPE 2377654

III – Enfermagem

- Maria Aldenice Coelho Fernandes – SIAPE 3212155
- Kalry Miranda Oliveira Queiroz – SIAPE 1017674
- Monique Figueiredo Teixeira – SIAPE 2087333

IV – Segurança do Trabalho – Técnicos

- Fulvia Bilby de Freitas – SIAPE 2041380
- Raiana da Silva Soares – SIAPE 3276101
- Bruno Lira de Oliveira – SIAPE 3275238

V – Segurança do Trabalho – Engenheiros

- Eduardo Ermino Saraiva – SIAPE 1967124
- Guilherme José Abtibol Caliri – SIAPE 3275464
- Ursula Correa Lins – SIAPE 1936051

VI – Fisioterapia

- Flávia Ferreira Martinez Palhares – SIAPE 2518659
- Naamy Keely da Silva Simão – SIAPE 2870895

VII – Medicina

- Karanna Loureiro Caram Menezes – SIAPE 3122029
- Franciele Maria Sarmento dos Santos – SIAPE 2774097
- Raimundo Paulo de Souza Filho – SIAPE 1227622

Art. 4º. Para cada processo específico, a Direção do DSQV/PROGESP expedirá portaria designando equipe multiprofissional composta por no mínimo 3 (três) membros, observando pertinência técnica, disponibilidade do corpo técnico e a natureza da demanda.

Art. 5º. Os processos analisados pela Comissão deverão tramitar, prioritariamente, com classificação restrita no SEI-UFAM, para fins de salvaguardar os (as) servidores (as) atendidos (as), dada a natureza sensível e confidencial das informações avaliadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2924590** e o código CRC **12884958**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2799, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GSI/PR Nº 1/2020, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal e criação de Equipes de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CGD nº 01/2025, de 18 de junho de 2025, que instituiu o Plano de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM);

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.018410/2025-09,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para integrar a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR da Universidade Federal do Amazonas:

I. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CSEGINFO:

Agente Responsável pela ETIR:

Analista de Tecnologia da Informação LENDEL DOS SANTOS MONTEIRO – CTIC
Matrícula SIAPE nº 3396521

Agente Responsável pela ETIR Adjunto:

Analista de Tecnologia da Informação JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA –

CTIC

Matrícula SIAPE nº 2380702

1º TITULAR:

Analista de Tecnologia da Informação JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA –

CTIC

Matrícula SIAPE nº 2380702

TITULAR ADJUNTO:

Técnico(a) de Laboratório Informática GILBERTO AIRES LIBANIA – CTIC
Matrícula SIAPE nº 1752725

2º TITULAR:

Analista de Tecnologia da Informação LENDEL DOS SANTOS MONTEIRO – CTIC
Matrícula SIAPE nº 3396521

TITULAR ADJUNTO:

Analista de Tecnologia da Informação ROBERT PESSINGA DA SILVA – CTIC
Matrícula SIAPE nº 1572161

II. Coordenação de Infraestrutura – COORDINFRA:

1º TITULAR:

CTIC

Analista de Tecnologia da Informação ADAMILTON PEREIRA MELO JÚNIOR –
Matrícula SIAPE nº 3470623

SUBSTITUTO:

Técnico(a) em Tecnologia da Informação ÁLVARO LIMA DE OLIVEIRA – CTIC
Matrícula SIAPE nº 3420353

2º TITULAR:

Analista de Tecnologia da Informação JOEL JHIMMY RAMOS LIBÓRIO – CTIC
Matrícula SIAPE nº 1395803

SUBSTITUTO:

Técnico(a) em Tecnologia da Informação MATHEUS DA SILVA PINTO – CTIC
Matrícula SIAPE nº 3391837

III. Coordenação de Sistema – COORDSISTE:

1º TITULAR:

Analista de Tecnologia da Informação CARLOS DANIEL SILVA RIBEIRO – CTIC
Matrícula SIAPE nº 1753483

SUBSTITUTO:

Técnico(a) em Tecnologia da Informação DAVI COELHO MENA BARRETO – CTIC
Matrícula SIAPE nº 3161545

2º TITULAR:

CTIC

Analista de Tecnologia da Informação EWERTON RODRIGO NUNES PETILLO –
Matrícula SIAPE nº 1753581

SUBSTITUTO:

Técnico(a) em Tecnologia da Informação GABRIEL PAIVA PENA – CTIC
Matrícula SIAPE nº 3391894

IV. Coordenação de Serviços de TIC – CSERTVIC:

1º TITULAR:

Constant

Técnico(a) de Laboratório Informática OLDEMAR DIONY MARINHO PEREIRA
JÚNIOR – CTIC
Matrícula SIAPE nº 1505383

SUBSTITUTO:

Técnico(a) de Laboratório Informática JOSÉ AUGUSTO BARRETO – INC/Benjamin
Matrícula SIAPE nº 3286137

2º TITULAR:

Técnico(a) em Tecnologia da Informação ISVAEL DO VALE OLIVEIRA – CTIC
Matrícula SIAPE nº 3391483

CTIC

SUBSTITUTO:

Técnico(a) em Tecnologia da Informação CARLOS MAGNO NOGUEIRA SILVA –
Matrícula SIAPE nº 3398599

Art. 2º. ESTABELECER que os servidores designados para integrar a ETIR deverão resguardar um tempo mínimo de dedicação de 20% (vinte por cento) de carga horária para as atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2925023** e o código CRC **BD59FF31**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2800, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 74/2025/PROEG/UFAM, datado de 17/11/2025, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.049628/2025-05;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **IRONES DA SILVA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 2093464, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Registro Acadêmico - DRA - PROEG/UFAM.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **IRONES DA SILVA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 2093464, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Apoio ao Usuário do Sistema Acadêmico - CAUSA - PROEG/UFAM.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM**, matrícula SIAPE nº 1171490, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Apoio ao Usuário do Sistema Acadêmico - CAUSA - PROEG/UFAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2925736** e o código CRC **525A6253**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2801, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 195/2025/ICSEZ/UFAM, datado de 28/11/2025, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor - ICSEZ, datado de 27/11/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.041238/2025-89;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2557330, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **JULIANA SOARES GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 1306655, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/12/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2926180** e o
código CRC **B288BD46**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2803, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 250/2025-ISB/UFAM, datado de 03/12/2025, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Nutrição - ISB/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.052019/2025-25;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei nº 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **REGINA COELI DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1656822, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Nutrição do ISB, **a partir de 08/12/2025**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **CHARLES MACIEL FALCÃO**, matrícula SIAPE nº 1561968, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Nutrição do ISB, **a partir de 08/12/2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926275** e o código CRC **64AD5193**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2804, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 44/2025/PROPLAN/UFAM, datado de 18/11/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.050013/2025-13;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **THIAGO MARINHO DE SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º 3247911, ocupante do cargo de Contador, do Cargo Comissionado CD-04, de **Diretor** do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais, **a partir de 13/11/2025**.

Art. 2º EXONERAR o servidor **ADRIANO FALCÃO CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 1380724, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais, **a partir de 13/11/2025**.

Art. 3º NOMEAR o servidor **ADRIANO FALCÃO CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 1380724, ocupante do cargo de Administrador, para exercer o Cargo Comissionado CD-04, de **Diretor** do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais, **a partir 14/11/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 4º DISPENSAR o servidor **ADRIANO FALCÃO CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 1380724, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-04, de **Coordenador** de Gestão da Integridade da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **a partir de 14/11/2025**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926314** e o código CRC **ED5961B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2805, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei 8.112/1990; a competência conferida pelo Inciso VIII da norma estatutária;

CONSIDERANDO a complexidade da condução do Processo Administrativo Disciplinar n. 23105.046401/2024-19.

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 23105.046401/2024-19, designada pela Portaria nº 1.066/2025, de 19/05/2025, publicizada na 33ª Edição Especial PAD do Boletim Eletrônico de Serviço de 23/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/12/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926322** e o código CRC **889A5E14**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2806, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.050331/2025-84, protocolado em 21/11/2025, que trata da progressão funcional do servidor ALBERTO BEZERRA DE MELO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 21/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ALBERTO BEZERRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 0401025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/05/2022 a 27/05/2024**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/05/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/05/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2022/decreto/2015/_decreto8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926333** e o código CRC **72B00A73**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2807, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.049909/2025-50, protocolado em 25/11/2025, que trata da progressão funcional da servidora CARINA TODA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 24/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionada a docente CARINA TODA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **CARINA TODA**, matrícula SIAPE nº 2544218, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de **ASSOCIADO**, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/11/2023 a 14/11/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/11/2025**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/11/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926352** e o código CRC **E96F7F61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2808, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do título de Especialista, protocolado em 01/12/2025 sob o n.º de Processo 23105.051690/2025-59;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **ROBSON LIMA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1278214, ocupante do Cargo de **Técnico de Laboratório/Patologia**, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Análises Clínicas e Microbiologia, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante/FAVENI, em 28/11/2025, com percentual de 30%.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/12/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926379** e o código CRC **356CDC50**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2809, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 172/2025/DF - ICE/UFAM, Processo n. 23105.051154/2025-53, protocolado em **26/11/2025**, do servidor MIRCEA DANIEL GALICEANU que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **MIRCEA DANIEL GALICEANU**, matrícula SIAPE nº 1808968, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|---|
| Portaria nº 721, de 05/03/2015 | C3 - ADJUNTO 3 | 27/08/2012 a 26/08/2014 | 06/11/2014 | 06/11/2014 |
| Portaria nº 811, de 25/04/2017 | C4 - ADJUNTO 4 | 06/11/2014 a 05/11/2016 | 05/11/2016 | 06/11/2016 |
| Portaria nº 770, de 26/02/2019 | D1 - ASSOCIADO 1 | 06/11/2016 a 06/11/2018 | 06/11/2018 | 06/11/2018 |
| Portaria nº 2311, de 13/12/2022 | D2 - ASSOCIADO 2 | 06/11/2018 a 06/11/2020 | 06/11/2020 | 06/11/2020 |
| Portaria nº 165, de 19/01/2023 | D3 - ASSOCIADO 3 | 06/11/2020 a 06/11/2022 | 06/11/2022 | 06/11/2022 |
| Portaria nº 2148, de 07/11/2024 | D4 - ASSOCIADO 4 | 06/11/2022 a 06/11/2024 | 06/11/2024 | 06/11/2024 |

Leia-se:

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------|---|
| Portaria nº 721, de 05/03/2015 | C3 - ADJUNTO 3 | 27/08/2012 a 26/08/2014 | Prescrito | 27/08/2014 |
| Portaria nº 811, de 25/04/2017 | C4 - ADJUNTO 4 | 27/08/2014 a 27/08/2016 | Prescrito | 27/08/2016 |
| Portaria nº 770, de 26/02/2019 | D1 - ASSOCIADO 1 | 27/08/2016 a 27/08/2018 | Prescrito | 27/08/2018 |
| Portaria nº 2311, de 13/12/2022 | D2 - ASSOCIADO 2 | 27/08/2018 a 27/08/2020 | Prescrito | 27/08/2020 |
| Portaria nº 165, de 19/01/2023 | D3 - ASSOCIADO 3 | 27/08/2020 a 27/08/2022 | 27/08/2022 | 27/08/2022 |
| Portaria nº 2148, de 07/11/2024 | D4 - ASSOCIADO 4 | 27/08/2022 a 27/08/2024 | 27/08/2024 | 27/08/2024 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926380** e o código CRC **FA972D51**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2810, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.051676/2025-55, protocolado em 02/12/2025, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do servidor **VALCEMIR DA ROCHA COSTA**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 31887/2025/MGI, de 05/08/2025, que contem o posicionamento conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/MGI acerca da aplicação da Medida Provisória nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) obteve a **1ª Aceleração e a 2ª Aceleração**, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976),

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VALCEMIR DA ROCHA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1576440, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/Rádiodifusão, Classe D, Padrão de Vencimento 17, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 18**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **13/07/2007 a 13/07/2012**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

| Ações de desenvolvimento | Carga Horária/CH | Realização |
|--------------------------|------------------|-------------------------|
| Técnicas em Comunicação | 140 horas | 03/11/2025 a 30/11/2025 |
| Total | 140h | - |

Art. 2º. ESTABELECER o **efeito financeiro** a partir do dia **02/12/2025**, data de apresentação do respectivo requerimento, uma vez atendidas todas as condições exigidas, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926547** e o código CRC **85DCCBED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2811, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.051576/2025-29, protocolado em 03/12/2025, que trata da progressão funcional da servidora TATIANE PEREIRA DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 02/12/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **TATIANE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1453232, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/05/2016 a 03/05/2018**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **03/12/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/05/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926611** e o código CRC **BD6A3781**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2812, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, conforme os autos do Processo SEI nº 23105.041748/2025-56,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, para a realização de confirmação da autodeclaração das (os) candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os): pretas (os) ou pardas (os), oriundos do Processo Seletivo do EDITAL Nº 053/2025-PROPESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PPG-ECO/UFAM

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: 04 de dezembro de 2025

| | CATEGORIA | SIAPE Nº |
|---|--|----------|
| PRESIDENTE | Docente | 1168897 |
| | Docente | 2236293 |
| | Representante Discente de Pedagogia | |
| | Representante do Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas – MEIAM | |
| | Representante do Movimento Quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1) | |
| SUPLENTE | Representante Discente de Ciências Econômicas | |
| Banca Recursal: 09 de dezembro de 2025 | | |
| PRESIDENTE | Docente | 1362602 |
| | Docente | 1522490 |
| | Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena – NEAI/UFAM | |
| SUPLENTE | Técnica em Assuntos Educacionais – TAE | 6401377 |

Art. 2º. ESTABELECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **2926660** e o código CRC **B92AAEC3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2813, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 68/2025/DAU/UFAM, Processo SEI nº 23105.051909/2025-10, protocolado em **02/12/2025**, do servidor AIRES MANUEL DOS SANTOS FERNANDES que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **AIRES MANUEL DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1064476, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 3600, de 27/12/2019 | B2 - ASSISTENTE 2 | 04/09/2017 a 04/09/2019 | 04/11/2019 | 04/11/2019 |
| Portaria nº 1342, de 12/07/2022 | C1 - ADJUNTO 1 | 04/11/2019 a 04/11/2021 | 04/11/2021 | 04/11/2021 |
| Portaria nº 498, de 22/03/2024 | C2 - ADJUNTO 2 | 04/11/2021 a 04/11/2023 | 04/11/2023 | 04/11/2023 |

Leia-se:

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 3600, de 27/12/2019 | B2 - ASSISTENTE 2 | 04/09/2017 a 04/09/2019 | Prescrito | 04/09/2019 |
| Portaria nº 1342, de 12/07/2022 | C1 - ADJUNTO 1 | 04/09/2019 a 04/09/2021 | 04/09/2021 | 04/09/2021 |
| Portaria nº 498, de 22/03/2024 | C2 - ADJUNTO 2 | 04/09/2021 a 04/09/2023 | 04/09/2023 | 04/09/2023 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
 (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926689** e o código CRC **893E0C0B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2814, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.048911/2025-10, protocolado em 13/11/2025, que trata da progressão funcional do servidor ÁLLISON PINTO BATISTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 11/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ÁLLISON PINTO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1599373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/11/2023 a 29/11/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/11/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/11/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926920** e o código CRC **09B6BFEE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2815, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.051349/2025-01, protocolado em 28/11/2025, que trata da progressão funcional do servidor DEIVISON CARVALHO MOLINARI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 28/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DEIVISON CARVALHO MOLINARI**, Matrícula SIAPE nº 1714853, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2023 a 24/07/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/07/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926966** e o código CRC **F495E7BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2816, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 01/12/2025 sob o n.º de Processo 23105.051462/2025-89;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R o Incentivo à Qualificação ao servidor **LUKAS AMNON DE MOURA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 3495205, ocupante do Cargo de **Técnico em Contabilidade**, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, pela Universidade do Estado do Amazonas, em 01/12/2025, **com percentual de 30%**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/12/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927110** e o código CRC **5A02B4B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2817, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 174/2025/DF - ICE/UFAM, Processo n. 23105.051210/2025-50, protocolado em **27/11/2025**, da servidora CRISTINA GOMES DA SILVA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R as Portarias da servidora **CRISTINA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 2152161, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 179, de 21/01/2020 | C2 - ADJUNTO 2 | 26/09/2017 a 26/09/2019 | 28/11/2019 | 28/11/2019 |
| Portaria nº 1974, de 30/11/2021 | C3 - ADJUNTO 3 | 28/11/2019 a 28/11/2021 | 28/11/2021 | 28/11/2021 |
| Portaria nº 126, de 22/01/2024 | C4 - ADJUNTO 4 | 28/11/2021 a 28/11/2023 | 28/11/2023 | 28/11/2023 |

Leia-se:

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 179, de 21/01/2020 | C2 - ADJUNTO 2 | 26/09/2017 a 26/09/2019 | Prescrito | 26/09/2019 |
| Portaria nº 1974, de 30/11/2021 | C3 - ADJUNTO 3 | 26/09/2019 a 26/09/2021 | 26/09/2021 | 26/09/2021 |
| Portaria nº 126, de 22/01/2024 | C4 - ADJUNTO 4 | 26/09/2021 a 26/09/2023 | 26/09/2023 | 26/09/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927118** e o código CRC **760518CF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2818, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 196/2025/ICSEZ/UFAM, datado de 28/11/2025, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor - ICSEZ, datado de 27/11/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.047575/2025-80;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **LAURA PRISCILA ARAÚJO AMARO MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 3214783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Zootecnia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO FERRAZ JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3014521, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Zootecnia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927133** e o código CRC **8822881D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2819, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.050527/2025-79, protocolado em 02/12/2025, que trata da promoção funcional do servidor CLEITON LIRA CUNHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM em 02/12/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CLEITON LIRA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1625001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2022 a 23/09/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/09/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927238** e o código CRC **AF646C92**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2820, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 03/12/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.047134/2025-88;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA KARLA LIMA FREIRE CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 2695906, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências pela Universidade Estadual Paulista, em 27/11/2025.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **03/12/2025**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **2927297** e o código CRC **3D5C3EEA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2821, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.044350/2025-71, protocolado em 02/12/2025, que trata da progressão funcional do servidor FÁBIO MAGALHÃES CANDOTTI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/UFAM, em 02/12/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente FÁBIO MAGALHÃES CANDOTTI passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor FÁBIO MAGALHÃES CANDOTTI, Matrícula SIAPE nº 2142560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/10/2023 a 18/10/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **18/10/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/10/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927352** e o código CRC **FA651D0D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2822, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 19/11/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.050222/2025-67;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **MONIK DE CASTRO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 3073519, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Administração, pela Must University, reconhecido em 18/11/2025, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **19/11/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927377** e o código CRC **4884358A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2823, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD nº 008/2020, que criou o Núcleo Acadêmico-Técnico-Científico de Telessaúde da Amazônia - NTSA/UFAM;

CONSIDERANDO o Despacho 2927368, subscrito pelo Chefe de Gabinete, contido nos autos SEI nº 23105.042949/2025-71,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **CELSA DA SILVA MOURA SOUZA**, SIAPE: 1665945, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a **Coordenação do Núcleo Acadêmico-Técnico-Científico de Telessaúde da Amazônia - NTSA/UFAM, a partir do dia 16/10/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 2481 (2855842), de 21 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 05/12/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927556** e o código CRC **4B0D2BBB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2824, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 14/2025/DCT - PROTEC/UFAM, datado de 01 de dezembro de 2025, do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica, consoante o Processo SEI nº 23105.038598/2025-01,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as), abaixo nominados, para atuarem como **CURADORES** e **SUB-CURADORES** das **Coleções Biológicas sob responsabilidade do Instituto de Ciências Biológicas**:

COLEÇÃO DE TECIDOS DE GENÉTICA ANIMAL – CTGA

Curador (a): TOMAS HRBEK
Sub-Curador (a): IZENI PIRES FARIAS

COLEÇÃO ZOOLÓGICA PROF. PAULO BÜHRNHEIM – CZPB/UFAM

Curador (a): SÉRGIO LUIS GIANIZELLA
Sub-Curador (a): WILLIAN MASSAHARU OHARA

HERBÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – HUAM

Curador (a): MARIA ROSALBA DA COSTA BILBY
Sub-Curador (a): JEFFERSON DA CRUZ

MICOTECA DPUA-MDPUA

Curador (a): MICHELE ALVES SANCHES
Sub-Curador (a): MARIA IVONE LOPES DA SILVA

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens das Portarias Nº 510/2025, datada de 24 de março de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de março de 2025; e Nº 2263/2025, datada de 25 de setembro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2927738** e o código CRC **3C33F5A3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2825, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 86/2025/CTIC/UFAM, datado de 27/11/2025, da Direção do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.051216/2025-27;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora **KELLEM DOS SANTOS SALES**, matrícula SIAPE n.º 1260844, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de **Diretora** do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTIC/UFAM, **a partir do dia 28/11/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **THIAGO LOPES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 3297420, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretário** do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, **a partir do dia 28/11/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2928696** e o
código CRC **BA488385**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2826, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que a Portaria de Mérito nº 2783/2025 (2921483), consta o nome do servidor Igor Moraes Bezerra Calixto, SIAPE: 3210855, Assistente em Administração;

CONSIDERANDO que a Portaria 1832/2025 (2721756) declara a vacância do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. E X C L U I R o nome do servidor Igor Moraes Bezerra Calixto, SIAPE: 3210855, Assistente em Administração da Portaria de Mérito nº 2783/2025 (2921483).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2928874** e o código CRC **EACA52BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2827, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.047197/2025-34, protocolado em 12/11/2025, que trata da progressão funcional da servidora TATIANA BRANDÃO FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação /FIC/UFAM, em 12/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente TATIANA BRANDÃO FERNANDES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **TATIANA BRANDÃO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1765200, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2023 a 28/11/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/11/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2928883** e o código CRC **6B016224**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA N° 2828, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que a Portaria de Aceleração da progressão por capacitação nº 2605/2025 (2883123), concedeu progressão para o pradão de vencimento nível 9, a servidora **PRISCILA PESSOA SIMÔES**, matrícula SIAPE n.º 1261655, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**;

CONSIDERANDO que a Portaria de Mérito nº 2783/2025 (2921483), concedeu progressão também para o pradão de vencimento nível 9 à referida servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º A L T E R A R a Portaria de Mérito nº 2783/2025 (2921483), conforme abaixo:

Onde se lê:

| SIAPE | NOME | CARGO | INTERSTÍCIO | DATA DA PROGRESSÃO | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO C/ PROG. | SALDO UTILIZADO |
|---------|------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 1261655 | PRISCILA PESSOA SIMOES | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | 03/11/2024 a 03/11/2025 | 03/11/2025 | 8 | 9 | 2 |

Leia-se:

| SIAPE | NOME | CARGO | INTERSTÍCIO | DATA DA PROGRESSÃO | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO C/ PROG. | SALDO UTILIZADO |
|---------|------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 1261655 | PRISCILA PESSOA SIMOES | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | 03/11/2024 a 03/11/2025 | 03/11/2025 | 9 | 10 | 2 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/12/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2928889** e o código CRC **C2CE41A3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2830, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o Despacho PROGESP 2920828 e Despacho DDP 2921878, Processo n. 23105.050018/2025-46, instruído pela CAC em **18/11/2025**, para retificar as Portarias de Progressões e Promoções da carreira do servidor ADRIANO FERNANDES FERREIRA,

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R as Portarias do servidor **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n. 2633142, que concederam Progressões e Promoções, conforme abaixo:

Onde se lê:

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---|------------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 0384, de 02/02/2015Portaria nº 0749/2015 - Retifica a Portaria n. 0384/2015 | C1 - ADJUNTO 1 | 21/10/2011 a 20/10/2013 | 02/01/2014 | 21/10/2013 |
| Portaria nº 1442, de 16/05/2016 | C2 - ADJUNTO 2 | 21/10/2013 a 20/10/2015 | 20/10/2015 | 21/10/2015 |
| Portaria nº 3012, de 21/12/2017 | C3 - ADJUNTO 3 | 21/10/2015 a 20/10/2017 | 20/10/2017 | 21/10/2017 |
| Portaria nº 53, de 08/01/2020 | C4 - ADJUNTO 4 | 21/10/2017 a 21/10/2019 | 21/10/2019 | 21/10/2019 |
| Portaria nº 24, de 04/01/2022Portaria nº 2125/2023 - Retifica a Portaria n. 24/2022 | D1 - ASSOCIADO 1 | 21/10/2019 a 21/10/2021 | 21/10/2021 | 21/10/2021 |
| Portaria nº 2153, de 10/11/2023 | D2 - ASSOCIADO 2 | 21/10/2021 a 21/10/2023 | 21/10/2023 | 21/10/2023 |

Leia-se:

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---|------------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 0384, de 02/02/2015Portaria nº 0749/2015 - Retifica a Portaria n. 0384/2015 | C1 - ADJUNTO 1 | 21/10/2013 a 21/10/2015 | Prescrito | 21/10/2015 |
| Portaria nº 1442, de 16/05/2016 | C2 - ADJUNTO 2 | 21/10/2015 a 21/10/2017 | Prescrito | 21/10/2017 |
| Portaria nº 3012, de 21/12/2017 | C3 - ADJUNTO 3 | 21/10/2017 a 21/10/2019 | Prescrito | 21/10/2019 |
| Portaria nº 53, de 08/01/2020 | C4 - ADJUNTO 4 | 21/10/2019 a 21/10/2021 | 21/10/2021 | 21/10/2021 |
| Portaria nº 24, de 04/01/2022Portaria nº 2125/2023 - Retifica a Portaria n. 24/2022 | D1 - ASSOCIADO 1 | 21/10/2021 a 21/10/2023 | 21/10/2023 | 21/10/2023 |
| Portaria nº 2153, de 10/11/2023 | D2 - ASSOCIADO 2 | 21/10/2023 a 21/10/2025 | 21/10/2025 | 21/10/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2928944** e o código CRC **7FEC279A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2831, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos nº 23105.001167/2025-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº. 22/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

| NOME | CARGO | LOCAL | LISTA | CÓDIGO |
|---------------------------|----------|--------|--------------------|--------|
| CAROLINE BEZERRA DE SOUSA | CONTADOR | MANAUS | AMPLA CONCORRÊNCIA | 979837 |
| ANDRE PEREIRA DO VALLE | CONTADOR | MANAUS | AMPLA CONCORRÊNCIA | 980042 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929032** e o código CRC **30EA6E6B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2832, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que a Portaria de Revisão de Carreira Nº 2760/2025 (2915771) indica incorretamente a data do último efeito financeiro,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria Nº 2760, de 28/11/2025, da servidora FABÍOLA GUERRA NAKAMURA especificamente na parte que se refere ao efeito financeiro da Portaria nº 1700, de 04/09/2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 1700, de 04/09/2024 | D3 - ASSOCIADO 3 | 04/02/2020 a 04/02/2022 | 19/11/2020 | 04/02/2022 |

Leia-se:

| Portaria | Classe/Nível | Interstício | Efeito Financeiro | Marco Inicial para próxima progressão/promoção |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|--|
| Portaria nº 1700, de 04/09/2024 | D3 - ASSOCIADO 3 | 04/02/2020 a 04/02/2022 | 04/02/2022 | 04/02/2022 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 11/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **2929127** e o código CRC **81DAEED6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2833, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2911324/2025/PROADM/UFAM, datado de 27/11/2025, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.045937/2025-06,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **JORGE LUIZ DA SILVA MELO**, matrícula SIAPE n.º 3391938, ocupante do cargo de Economista, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Contratação da PROADM, **a partir de 01/12/2025**.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor **LUKAS AMNON DE MOURA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 3495205, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Contratação da PROADM, **a partir de 01/12/2025**.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **LUKAS AMNON DE MOURA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 3495205, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Contratação da PROADM, **a partir de 01/12/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 4º. DISPENSAR o servidor **LUIS EDUARDO GONÇALVES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1374256, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Acompanhamento e Controle da PROADM, **a partir de 01/12/2025**.

Art. 5º. DESIGNAR o servidor **DANIEL GOMES VASQUES**, matrícula SIAPE n.º 3483072, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Acompanhamento e Controle da PROADM, **a partir de 01/12/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929163** e o código CRC **FBFF58F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2834, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comissão Geral de Heteroidentificação (CGH), registrada nos autos do Processo SEI n. 23105.051435/2025-14,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da **Portaria GR 2768/2025**, de 01 de dezembro de 2025 que **DESIGNOU** os membros relacionados para comporem as Bancas de Heteroidentificação: Avaliadora e Recursal, com a finalidade de realizar a confirmação das autodeclarações , como segue:

Onde se lê:

Dia 04 de dezembro de 2025.

Leia-se:

Dia 06 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929287** e o código CRC **0634930C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2835, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comissão Geral de Heteroidentificação (CGH), registrada nos autos do Processo SEI n. 23105.048634/2025-37,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da **Portaria GR 2802/2025**, de 05 de dezembro de 2025 que **DESIGNOU** os membros relacionados para comporem as Bancas de Heteroidentificação: Avaliadora e Recursal, com a finalidade de realizar a confirmação das autodeclarações , como segue:

Onde se lê:

Representante do Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM

Leia-se:

Representante Discente de Ciências Econômicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929463** e o código CRC **2FA89A42**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2836, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 26/2025/PPGFILO/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.052297/2025-82,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), oriundos(as) do Processo de Seleção para a Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFILO/UFAM), em estrita conformidade com o EDITAL 02/2025-PROPESP/UFAM.

| COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA/ UFAM BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: 09 de dezembro de 2025 | | |
|---|--|---------|
| | CATEGORIA | SIAPE |
| PRESIDENTE | Docente | 1168897 |
| | Docente | 2236293 |
| | Representante Discente de Pedagogia | |
| | Representante Discente de Ciências Econômicas | |
| | Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1) | |
| SUPLENTE | Representante Discente de Ciências Sociais | |
| Banca Recursal: 11 de dezembro de 2025 | | |
| PRESIDENTE | Docente | 1362602 |
| | Docente | 1522490 |

| | | |
|-----------------|--|---------|
| | Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena-NEAI/UFAM | |
| SUPLENTE | Técnica em Assuntos Educacionais - TAE | 6401377 |

Art. 2º. ESTABELECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929510** e o código CRC **9AEB39CC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2837, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 02/12/2025 sob o nº de Processo SEI 23105.051983/2025-36;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** à servidora **TATIANA SIMPLÍCIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1006147, ocupante do Cargo de **Bibliotecária - Documentalista**, lotada no Biblioteca Central – Sistema de Bibliotecas – BC/SISTEBIB/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Administração, pela Must University, reconhecido em 02/12/2025, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **02/12/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 11/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2930148** e o código CRC **205DD859**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2838, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.051768/2025-35, protocolado em 02/12/2025, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO MOXOTÓ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração, em exercício, da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 02/12/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO MOXOTÓ**, Matrícula SIAPE nº 2751337, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/07/2016 a 04/07/2018**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **02/12/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/07/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 11/12/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2930309** e o código CRC **2BE9BDAD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2839, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora CAROLINE HONAIKER LESCANO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o nº de Processo SEI 23105.051787/2025-61;

CONSIDERANDO também que a servidora não é Estável no serviço público;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII da Lei Nº 8.112/1990, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga nº 309803, ocupado por **CAROLINE HONAIKER LESCANO**, Matrícula SIAPE nº 3376250, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei Nº 8.112/90, **a partir de 18/12/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2930389** e o código CRC **370BCB35**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2840, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 27/08/2025, consoante o Processo n.º 23105.031876/2022-49 de 04/08/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **CAROLINE BRUM SENA**, matrícula SIAPE n.º 2045621, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/12/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2930628** e o
código CRC **4AAE2B1D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2841, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.043736/2025-66, datado de 06/10/2025, que trata do horário especial a servidora JEANNE KHRISS MOTA DA ROCHA DUARTE por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial nº 172.707/2025, de 04/12/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **JEANNE KHRISS MOTA DA ROCHA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 3392703, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP.

Art. 2º. ESTABELECER que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **12/2030**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/12/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2930747** e o código CRC **3B01DE1E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2842, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 04/12/2025 sob o n.º de Processo 23105.052344/2025-98;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **MURILO ALVES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3305067, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Administração, pela Must University, reconhecido em 04/12/2025, **com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **04/12/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 11/12/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2930790** e o
código CRC **5E4DC941**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2843, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM em 29/05/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.036790/2022-11, de 09/09/2022;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Nº 025/2021-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **IRACYANNE RETTO UHLMANN**, Matrícula SIAPE nº 3306265, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/12/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2930907** e o
código CRC **2499200E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2846, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 238/2025/CED/UFAM, datado de 03 de dezembro de 2025, do Centro de Educação a Distância – CED/UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.044885/2025-42,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGN A R a servidora **ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER**, Matrícula SIAPE nº 2575927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Educação a Distância, para **exercer a Função de Coordenador do Curso de Especialização em “Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/12/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931076** e o código CRC **4F14C016**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2847, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.047401/2025-17,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 2537/2025, datada de 31 de outubro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de novembro de 2025, que designou o (a) Coordenador (a) Institucional do **PROGRAMA GCUB DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**.

Onde se lê:

“Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) Prof(a). Dr(a). FABIANE MAIA GARCIA, Diretora do Departamento de Programas Institucionais – DPI da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, Matrícula SIAPE nº 2353252, para atuar como Coordenador (a) Institucional do PROGRAMA GCUB DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – Edital Público de Seleção GCUB-Mob N.º 001/2025 – GCUB-Mob 2025 – Resolução Nº 033/2025-CD/FAPEAM, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.”

Leia-se:

“Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) Prof(a). Dr(a). FABIANE MAIA GARCIA, Diretora do Departamento de Programas Institucionais – DPI da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, Matrícula SIAPE nº 2353252, para atuar como Coordenador (a) Institucional do PROGRAMA GCUB DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – Edital 2024 – GCUB-Mob 2024 (Resolução nº 012/2024-CD/FAPEAM) e Edital Público de Seleção GCUB-Mob N.º 001/2025 – GCUB-Mob 2025 – Resolução Nº 033/2025-CD/FAPEAM, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.”

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 2537/2025, datada de 31 de outubro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931120** e o código CRC **283F1D21**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2849, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 01 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 25/07/2025, Processo nº23105.033243/2025-18, no qual a servidora Maria Ermelinda Filgueira de Azevedo solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Maria Ermelinda Filgueira de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, por 3 (três) meses, no período de **05/01/2026 a 04/04/2026**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931349** e o código CRC **265E259C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2850, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a ausência de necessidade imediata do procedimento de heteroidentificação;

CONSIDERANDO que o OFÍCIO Nº 65/2025/PPG-ECO/UFAM, datado de 09 de dezembro de 2025, do Programa de Pós-Graduação em Economia, consoante o Processo SEI nº 23105.041748/2025-56,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR os termos da **Portaria GR nº 2812**, 05 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **2931712** e o código CRC **B45D7A00**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2851, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comissão Geral de Heteroidentificação (CGH), registrada nos autos do Processo SEI n. 23105.051090/2025-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da **Portaria GR 2769/2025**, de 01 de dezembro de 2025 que Designou os membros relacionados para comporem as Bancas de Heteroidentificação: Avaliadora e Recursal, com a finalidade de realizar a confirmação das autodeclarações , como segue:

Onde se lê:

Dia 05 de dezembro de 2025
Representante do Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM

Leia-se:

Dia 06 de dezembro de 2025
Representante Discente de Ciências Econômicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/12/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2932518** e o código CRC **5D28B70A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2853, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO o Edital 063/2025-PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.050302/2025-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam **negros (pretos e pardos)**, oriundos(as) do Processo de Seleção para a Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFAM), em estrita conformidade com o **EDITAL 063/2025-PROPESP/UFAM**.

| COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PPGH/ UFAM BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: 09 de dezembro de 2025 | | |
|---|--|--------------|
| | CATEGORIA | SIAPE |
| PRESIDENTE | Docente | 1168897 |
| | Docente | 2236293 |
| | Representante Discente de Pedagogia | |
| | Representante Discente de Ciências Econômicas | |
| | Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1) | |
| SUPLENTE | Representante Discente de Ciências Sociais | |
| Banca Recursal: 12 de dezembro de 2025 | | |
| PRESIDENTE | Docente | 1362602 |
| | Docente | 1522490 |

| | | |
|-----------------|--|---------|
| | Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena-NEAI/UFAM | |
| SUPLENTE | Técnica em Assuntos Educacionais - TAE | 6401377 |

Art. 2º . CONVALIDAR os atos já praticados pela presente Comissão Heteroidentificação.

Art. 3º. ESTABELECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 10/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2932652** e o código CRC **A125B919**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2854, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.049364/2025-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JOANNA DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá, para realizar Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, **no período de 22/12/2025 a 21/12/2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(a) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933379** e o código CRC **85947FE7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2855, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 05/12/2025 sob o n.º de Processo 23105.052115/2025-73;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º C O N C E D E R o Incentivo à Qualificação à servidora **MARIA CAROLINA MALTA LEMOS**, matrícula SIAPE n.º 2581840, ocupante do Cargo de **Relações Públicas**, lotada na Assessoria de Comunicação/ASCOM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Administração Universitária, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 22/10/2025, **com percentual de 52%**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **05/12/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 11/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2022/decreto/2015/_decreto8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933579** e o código CRC **19D38DF7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2856, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.047646/2025-44, protocolado em 07/11/2025, que trata da progressão funcional do servidor JOÃO CÂNDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 05/11/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente JOÃO CÂNDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **JOÃO CÂNDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1571675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/12/2023 a 06/12/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/12/2025**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/12/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 11/12/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933689** e o código CRC **734B32CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2858, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 8º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 81/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045420/2025-17,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR com os (as) servidores (as) abaixo o **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – PROEF/UFAM, INTERINSTITUCIONAL, EM REDE NACIONAL**, para mandato de **01/10/2025 a 07/03/2026**:

Coordenador (a):

IVAN DE JESUS FERREIRA

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

VINÍCIUS CAVALCANTI

Membros:

**TATHYANE KRAHENBÜHL
DAURIMAR PINHEIRO LEÃO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/12/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2934744** e o código CRC **C8F7F46F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2860, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037758/2025-97, protocolado em 10/11/2025, que trata da promoção funcional do servidor DANIEL CERDEIRA DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 07/11/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado o docente DANIEL CERDEIRA DE SOUZA passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º C O N C E D E R ao servidor **DANIEL CERDEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1289740, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **07/12/2022 a 07/12/2025**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/12/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/12/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 11/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2935020** e o código CRC **9A1389D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2861, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1076528, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/12/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2935025** e o código CRC **530B8A96**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2865, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 12 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2741/2025 a qual delega à PROGESP as ações no sistema PETRVS das unidades vinculadas à Reitora;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Anexo da referida portaria a fim de incluir o Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA no rol do anexo;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.049199/2025-68,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria Nº 2741/2025, datada de 27 de novembro de 2025 e publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de dezembro de 2025, Seção 1, Páginas 118 e 119.

Onde se lê:

“ANEXO PORTARIA Nº 2741/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

| Item | Unidade Vinculada à Reitoria |
|------|------------------------------|
| 1 | ARII |
| 2 | ARQCENTRAL |
| 3 | ASSCOM |
| 4 | AUDITORIA |
| 5 | BC |

| | |
|----|------------|
| 6 | BIOTÉRIO |
| 7 | CAM |
| 8 | CCA |
| 9 | CDC-COMPEC |
| 10 | CDEAM |
| 11 | CDTECH |
| 12 | CED |
| 13 | CENARTES |
| 14 | CETELI |
| 15 | CGL |
| 16 | CHEGAB |
| 17 | CONSELHOS |
| 18 | CPA |
| 19 | CPPAD |
| 20 | CPPD |
| 21 | CTIC |
| 22 | DIR.FCF |
| 23 | DIREXEC |
| 24 | DIRFACULD |
| 25 | DIRGERAL |
| 26 | EDUA |
| 27 | EEM |
| 28 | FAARTES |
| 29 | FACDIREITO |
| 30 | FACED |
| 31 | FAPSI |

| | |
|----|------------|
| 32 | FATEC |
| 33 | FAZENDAEXP |
| 34 | FCA |
| 35 | FEFF |
| 36 | FES |
| 37 | FIC |
| 38 | FLET |
| 39 | FM |
| 40 | GMTS |
| 41 | HUGV |
| 42 | ICB |
| 43 | ICE |
| 44 | ICET |
| 45 | ICOMP |
| 46 | ICSEZ |
| 47 | IFCHS |
| 48 | INC |
| 49 | ISB |
| 50 | MUSEU |
| 51 | OUVIDORIA |
| 52 | PCU |
| 53 | PJ |
| 54 | REPBRASILI |
| 55 | CPPTAE |

“

Leia-se:

“ANEXO PORTARIA Nº 2741/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

| Item | Unidade Vinculada à Reitoria |
|------|------------------------------|
| 1 | ARII |
| 2 | ARQCENTRAL |
| 3 | ASSCOM |
| 4 | AUDITORIA |
| 5 | BC |
| 6 | BIOTÉRIO |
| 7 | CAM |
| 8 | CCA |
| 9 | CDC-COMPEC |
| 10 | CDEAM |
| 11 | CDTECH |
| 12 | CED |
| 13 | CENARTES |
| 14 | CETELI |
| 15 | CGL |
| 16 | CHEGAB |
| 17 | CONSELHOS |
| 18 | CPA |
| 19 | CPPAD |
| 20 | CPPD |
| 21 | CPPTAE |
| 22 | CTIC |
| 23 | DIR.FCF |
| 24 | DIREXEC |
| 25 | DIRFACULD |

| | |
|-----------|-------------------|
| 26 | DIRGERAL |
| 27 | EDUA |
| 28 | EEM |
| 29 | FAARTES |
| 30 | FACDIREITO |
| 31 | FACED |
| 32 | FAPSI |
| 33 | FATEC |
| 34 | FAZENDAEXP |
| 35 | FCA |
| 36 | FEFF |
| 37 | FES |
| 38 | FIC |
| 39 | FLET |
| 40 | FM |
| 41 | HUGV |
| 42 | ICB |
| 43 | ICE |
| 44 | ICET |
| 45 | ICOMP |
| 46 | ICSEZ |
| 47 | IFCHS |
| 48 | IEAA |
| 49 | INC |
| 50 | ISB |
| 51 | MUSEU |
| 52 | OUVIDORIA |

| | |
|----|------------|
| 53 | PCU |
| 54 | PJ |
| 55 | REPBRASILI |

“

Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria Nº 2741/2025, datada de 27 de novembro de 2025 e publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de dezembro de 2025, Seção 1, Páginas 118 e 119.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2935649** e o código CRC **0C302FAF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2866, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO o Edital 062/2025-PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.049120/2025-07,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam **negros (pretos e pardos)**, oriundos(as) do Processo de Seleção para a **Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC/UFAM)**, em estrita conformidade com o EDITAL 062/2025-PROPESP/UFAM.

| COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGC/ UFAM BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: 12 de dezembro de 2025 | | |
|---|--|--------------|
| | CATEGORIA | SIAPE |
| PRESIDENTE | Docente | 1168897 |
| | Docente | 2236293 |
| | Representante Discente de Pedagogia | |
| | Representante Discente de Ciências Econômicas | |
| | Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1) | |
| SUPLENTE | Representante Discente de Ciências Sociais | |

Banca Recursal: 17 de dezembro de 2025

| | | |
|-------------------|---|---------|
| PRESIDENTE | Docente | 1362602 |
| | Técnica em Assuntos Educacionais - TAE | 6401377 |
| | Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM | |

SUPLENTE

Representante Discente de Ciências Sociais

Art. 2º. ESTABELECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **2936276** e o código CRC **0ABEBD6C**.